



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 08

Ata n.º 05
2020.03.05

SOLUÇÃO POPULAR ASSOCIAÇÃO - UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE TAXAS - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----
Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**PROPOSTA
UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS
- SOLUÇÃO POPULAR ASSOCIAÇÃO -**

Considerando que:

É direito fundamental de todo o cidadão o pleno desenvolvimento da sua personalidade, aptidões e potencialidades, nomeadamente através da garantia do acesso à educação, cultura, desporto e do exercício da liberdade de aprender e de ensinar.

Às Autarquias incumbe criar condições que possibilitem o acesso de todos à educação, cultura, desporto e que permitam igualdade de oportunidades no exercício da livre escolha entre pluralidade de opções de condições de prática de atividades desportivas.

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao desporto e à atividade física, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

Considerando que a **Solução Popular – Associação**, contribuinte **509033253**, requereu a utilização do **Pavilhão de Idões**, no âmbito da comissão de festas em Honra do Divino Espírito Santo de Barrosas, para prática de **Futsal**, dia **14 de março**, das 08h às 00h00.

Proponho que:

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos Serviços de Desporto, **assegure a utilização solicitada**, conforme disponibilidade de espaço, **isentando** o pagamento das **taxas** de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, dado tratar-se de pessoa coletiva de direito público, cujo montante importará em **392.21€** (Trezentos e noventa e dois euros e vinte e um cêntimos).

Felgueiras, 27 de fevereiro de 2020.

O Vereador do Pelouro do Desporto


(Joel Costa)

À reunião de Câmara 27.02.2020

O Presidente da Câmara,


(Nuno Fonseca)





15.02.2020
15.02.2020
15.02.2020
15.02.2020

Ex mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO SOLUÇÃO POPULAR - ASSOCIAÇÃO NIF/NIPC 509033253

IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE - - CAE

DOMICÍLIO / SEDE LUGAR DE PEDRAS BRANCAS N.º

CÓDIGO POSTAL 4650 - BARROSAS FREGUESIA IDÃES

ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE FAX

REPRESENTANTE JOAQUIM GONÇALVES TEIXEIRA NIF 155659448

IDENTIFICAÇÃO CIVIL 09484952 VALIDADE 18-09-2029 TELEFONE 965849804 E-MAIL landmark teixeira@live.com.pt

DOMICÍLIO RUA AUGUSTO MARTINS FARIA TORRES CP 4650 - 189 IDÃES

SÓCIO-GERENTE MANDATÁRIO OUTRO: PROCURAÇÃO ONLINE - -

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP -

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico por fax
 Pessoas singulares por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil imediato)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Descrição do evento: Maratona de futsal dia 14 de Março de 2020

8 h - 11 h as 17 h - 19 h

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
<input type="checkbox"/> Licença de recinto * <input type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input checked="" type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gímnodesportivo de Idães	
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (irrelevante interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de Interesse municipal:

<input type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):		Com fundamento na alínea u) e ou na alínea f) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:		
<input type="checkbox"/> Cedência de palco:	<input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input type="checkbox"/> Cedência de barreiras:	<input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro) *:		
<input type="checkbox"/> Outros:		

* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.

Pede deferimento.
Felgueiras, 2020, 02, 14

O requerente,
Joaquim Gonçalves Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
REGISTO DE ENTRADA
GABINETE DO MUNICÍPIO

14 FEV. 2020

REG. 1082/20 PROC. 4135/20

O(a) atendedor(a) [assinatura]

DESPACHO

[Assinatura]